

Ofício Gab. nº 125/2024

Serafina Corrêa, RS, 04 de abril de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 036/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 036/2024, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Paperline Gráfica Ltda. e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal